



Organização:



## REGULAMENTO EVENTO ROTA DAS CATEDRAIS

8ª Edição (2026)

### 1. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

**1.1** Podem participar do evento homens ou mulheres maiores de 18 anos, que assumam conhecer seu estado de saúde física e mental, e que possuam capacidade para realizar o percurso estabelecido pela organização do evento Rota das Catedrais. Menores de 18 anos não estão autorizados a participar.

**1.2** A inscrição deve ser realizada através do site: [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br)

**1.3** Após a confirmação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor pago, exceto nos casos de solicitação de cancelamento dentro do prazo de 7 dias após a compra online (Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor) e em caso de lesão comprovada por laudo médico seguindo a porcentagem de reembolso descrita abaixo:

- Reembolso de 80% do valor pago pela inscrição (excluindo a taxa da plataforma), para solicitações realizadas até dia 23 de março de 2026.
- Reembolso de 50% do valor pago pela inscrição (excluindo a taxa da plataforma), para solicitações realizadas **entre os dias 24 de MARÇO a 10 de ABRIL de 2026**.
- Após o dia 10 de abril de 2026 **não haverá reembolso**, devido aos custos já comprometidos pela organização e estrutura.

Em caso de desistência por outros motivos (quaisquer outros motivos) informamos que não haverá reembolso.

**1.4** Em relação a **POLÍTICA PARA TRANSFERÊNCIA DE PARTICIPANTE** será permitida **SOMENTE ATÉ O DIA 06/04/2026**

É permitida a transferência da inscrição apenas para pessoas com 18 anos ou mais. Cada inscrição pode ser transferida apenas uma vez e há uma **taxa de R\$25,00** para a realização da transferência.

Procedimento:

1.4.1 O participante substituto deverá realizar seu cadastro no site da plataforma [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br) ;

1.4.2. Fazer o pagamento via pix da taxa de transferência no valor de 25,00 e enviar o comprovante para o WhatsApp da organização;

1.4.3. Após realizar o cadastro e o pagamento da taxa de transferência, o responsável pela vaga deverá solicitar a transferência informando: Nome completo do substituto; CPF, demais dados a serem alterados.



Organização:



1.4.5 4. A solicitação de transferência deverá ser enviada através do canal de atendimento da P14 Sports (contato@rotacatedrais.com.br) somente serão aceitas transferências solicitadas por e-mail dentro do prazo limite do dia 06/04/2025. Após esta data, não serão realizadas transferências por nenhum motivo.

**1.4.5** A participação no evento é **individual e intransferível**, porém é permitida a transferência de inscrição para outra pessoa até no máximo o dia 06/04/2025, conforme orientações já descritas nos itens acima.

**1.4.6** É proibida a transferência de inscrição sem autorização, bem como o repasse do kit para outra pessoa. **Em caso de repasse e transferência irregular, qualquer responsabilização civil ou objetiva pelos atos do participante irregular será de total responsabilidade do inscrito que realizou o repasse indevido, eximindo os organizadores, patrocinadores, equipes de apoio, funcionários e voluntários de qualquer responsabilidade, inclusive em relação às coberturas securitárias.**

#### **1.5 DADOS DO PARTICIPANTE E IDENTIFICAÇÃO:**

**1.5.1** O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas à equipe organizadora e declara que está ciente e de acordo com o regulamento. Qualquer tentativa comprovada de fraude resultará na exclusão do participante do evento.

**1.5.2** O participante assume todas as despesas relacionadas à sua participação, incluindo transporte, hospedagem, alimentação, seguros e outras despesas antes, durante e após o evento.

**1.5.3** O participante declara sua participação por livre e espontânea vontade, isentando os Organizadores, Patrocinadores, Equipe de Apoio, Staff e Voluntários de qualquer responsabilidade por acidentes, furtos, danos ou prejuízos decorrentes da participação no evento.

**1.5.4** O número de identificação deve ser fixado visivelmente na bicicleta de cada participante, assim como a pulseira, sendo de uso obrigatório durante todo o percurso do evento.

**1.5.6** A utilização da pulseira e do número de identificação na bicicleta permite ao participante o acesso ao café da manhã, aos pontos de hidratação, suporte dos carros de apoio e a retirada da medalha na chegada, na arena da cidade de Maringá - PR.

**1.5.7** Todos os inscritos receberão uma medalha de participação ao término do percurso, mediante apresentação da pulseira de identificação ao passar pelo pórtico de chegada.



Organização:



**1.5.8** Não haverá premiação em dinheiro, uma vez que o evento não é uma competição esportiva, mas sim um percurso recreativo e contemplativo. A cronometragem será realizada como medida de segurança tanto para a organização do evento quanto para os participantes. Reforçamos que a Rota das Catedrais não se trata de um evento de competição, o objetivo é incentivar a superação individual e a experiência única de cada atleta.

Como gesto simbólico, realizamos a entrega de troféus do 1.º ao 5.º colocado na categoria Geral, Feminino e Masculino, assim como do 1.º ao 3.º colocado na Categoria Geral E-Bike, Feminino e Masculino.

Além disso, serão entregaremos troféus para as 3 (três) maiores equipes.

Salientamos que esta iniciativa não se trata de uma competição, mas sim de um evento voltado para o reconhecimento e incentivo ao desafio de superação de cada atleta.

**1.5.9** A ORGANIZAÇÃO do Evento Rota das Catedrais reserva-se o direito de recusar a inscrição do participante que esteja em condições inadequadas para participar do evento.

## **2. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES**

**2.1** O participante deve utilizar capacete durante todo o percurso, item obrigatório, assim como roupas adequadas, e portar um documento de identidade ou pulseira de identificação contendo seus dados pessoais, além da placa de identificação e pulseira personalizada do evento. Recomenda-se também o uso de óculos, protetor solar, mochila e levar consigo alimentos e água para atender às necessidades de hidratação.

**2.2** É obrigação do participante respeitar o percurso pré-estabelecido, não cabendo aos organizadores responsabilidade por desvios realizados por vontade própria.

**2.3** Os participantes devem obedecer às leis de trânsito, uma vez que o percurso passará por diferentes tipos de vias, como estradas de terra, trilhas e estradas municipais e o trânsito não estará fechado para o evento. É essencial que os ciclistas se mantenham à direita e estejam sempre atentos às sinalizações de trânsito

**2.4** Cada participante é responsável por superar os obstáculos encontrados durante o percurso e **SOBRE CARROS DE APOIO (CATA OSSO) oferecidos pela organização:** Os carros de apoio estão disponíveis para oferecer suporte durante o percurso. Caso o participante enfrente dificuldades para continuar pedalando, ele poderá **acessar o carro de apoio por um máximo de 20 km**. Após essa distância, o participante deverá descer no ponto de apoio seguinte e se deslocar por conta própria r (seja pedalando ou solicitando para alguém conhecido vir te buscar.

Lembre-se de que o carro de apoio (cata osso) tem como objetivo auxiliar apenas em



Organização:



situações emergenciais, e **o participante deve estar preparado para concluir o percurso dentro do tempo e das condições condicionais.**

**2.5** É de responsabilidade do participante a guarda de seus equipamentos (bicicleta, acessórios, capacete etc.) durante todo o percurso. Não haverá reembolso por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores de qualquer valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes durante o evento.

**2.6** Todos os inscritos devem preservar a boa imagem do mountain bike e contribuir para a preservação da natureza.

**2.7** É terminantemente proibido degradar o meio ambiente, descartar embalagens, objetos e/ou lixo na natureza ou em locais inadequados. Todo o lixo gerado durante o evento deve ser recolhido pelo próprio participante e descartado corretamente em lixeiras disponíveis nos pontos de apoio ou levado até um local de descarte apropriado.

**2.8** O inscrito deve seguir rigorosamente as orientações dos organizadores e da equipe de socorro, visando aumentar a segurança de todos os participantes durante o percurso.

**2.9** O participante compromete-se a parar e descer da bicicleta para prestar auxílio a outro participante, se necessário.

### **3. EMERGÊNCIAS MÉDICAS E SEGURO DE VIDA**

**3.1** Todos os participantes regularmente inscritos no evento estarão cobertos por Seguro Individual de Acidentes, com a seguinte cobertura individual: Morte Acidental

ou Invalidez por Acidente, no valor da apólice contratada pela Organização do Evento, além de Seguro de Despesas Médico-hospitalares e Odontológicas por virtude de acidente que ocorra durante o evento com cobertura de até R\$5.000,00.

**3.2** Apenas estarão cobertos pelo seguro de Acidentes e Despesas Hospitalares os participantes que efetuarem a correta inscrição com o correto preenchimento das informações e tiverem a mesma homologada pela Organização do Evento. O inscrito deve fornecer corretamente as informações solicitadas na ficha de inscrição online. Para acionar e receber o seguro, o participante deve seguir os procedimentos exigidos pela seguradora. Caso contrário, não receberá a cobertura prevista.

**3.3** A Organização do Evento e a seguradora contratada não se responsabilizam por indivíduos que não estejam devidamente inscritos no evento, que forneçam informações incorretas durante a inscrição ou que repassem sua inscrição de maneira irregular para outro participante.

**3.4** Será disponibilizado serviço de socorro (AMBULÂNCIAS) para atendimento emergencial e remoção dos participantes aos hospitais da rede pública de saúde. É



Organização:



responsabilidade de cada participante possuir um convênio médico que ofereça assistência e cobertura financeira em caso de acidente. As equipes de socorro da organização do evento prestarão apenas os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para o hospital público mais próximo. A partir desse momento, a organização não terá mais responsabilidade pelo atendimento médico do participante.

**3.5** O participante ou seu responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a Organização do Evento, a equipe de Socorro e a Seguradora contratada de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

**3.6** Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os inscritos. Ao se inscrever no evento, o participante deve garantir que esteja em boas condições de saúde física e mental para participar do desafio de 120 quilômetros, considerado de alto nível de dificuldade e altimetria acima de 2.000.

**3.7** A Equipe de Socorro Médico tem autoridade para retirar do evento qualquer participante que não demonstre aptidão para continuar participando, sendo esta decisão final e a seu critério. Além disso, a Organização do Evento reserva-se o direito de impedir que um ciclista continue sua participação caso receba a recomendação de não prosseguir, seja de um médico, paramédico, socorrista ou qualquer outra pessoa reconhecida pela organização. Essa decisão será final, visando à segurança e integridade do participante.

**3.8** O participante reconhece e declara estar ciente dos riscos de acidentes ao longo do percurso, os quais podem resultar em traumas, escoriações, invalidez, desaparecimento e até mesmo morte.

#### **4. DA RETIRADA DE KITS**

**4.1** Para a retirada do KIT, o inscrito deve apresentar um documento original com foto (digital ou impresso). Além disso, é necessário apresentar **Comprovante de Inscrição** (podendo ser digitalmente).

**4.2** A retirada do KIT por terceiros só será permitida mediante a apresentação de uma cópia do documento de identificação (RG ou CNH) do inscrito e o Comprovante de Inscrição seja impressa, online ou foto enviada via WhatsApp. Ressalta-se que, caso o preenchimento da inscrição seja realizado por terceiros, a organização não se responsabiliza por dados incorretos fornecidos.



Organização:



**4.3** O participante que não retirar seu Kit nas datas estipuladas pela organização será considerado desistente, não tendo o direito de requerê-lo em data posterior, nem direito a reembolso da taxa de inscrição.

**4.4** Não será permitida a alteração ou troca do tamanho da camisa de ciclismo. Os kits serão entregues conforme as informações fornecidas no ato da inscrição, sem possibilidade de alteração no momento da entrega.

**4.5** Os participantes devem conferir os itens dos kits no momento da retirada, não havendo possibilidade de reposição após essa oportunidade, sem direito a reclamações.

**4.6** Os kits poderão ser retirados nas seguintes datas e locais:

**a) Cidade: Maringá/PR**

Data: **24 de abril**

Horário: das 10h30 às 19h

Local: Loja Renault Barigui – Maringá – Av Colombo 3981

**b) Cidade: Londrina/PR**

Data: **30 de abril**

Horário: das 11h às 19h

Local: Loja Obramax – Londrina - Av Tiradentes 5175

E na Data: **01/05**

Horário: das 14h30 às 18h

Local: Catedral de Londrina – Estacionamento SubSolo

**4.7** Em casos excepcionais nos quais não seja possível retirar o KIT nas datas e locais divulgados pela organização do evento Rota das Catedrais, como por exemplo, para moradores de cidades distantes, a retirada poderá ser realizada no dia do evento **02/05/2025, antes da largada**, neste caso o inscrito deverá comparecer ao local de concentração, a Catedral Metropolitana de Londrina, a partir das 5h até no máximo às 6h para retirada.

## **5. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**

**5.1** Ao se inscrever no evento, o participante disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, para que, a qualquer momento, façam contato via ligação telefônica e enviem, por endereço eletrônico (e-mail) ou número de WhatsApp, mala direta ou promoções.



Organização:



**5.2** A organização do evento reserva-se o direito de suspender o evento em caso de questões relacionadas à segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior. Em tal circunstância, os participantes serão prontamente informados por meio dos canais oficiais de comunicação do evento.

**5.3** O trajeto é pré-estabelecido pela organização, e não é permitido desviar por outro caminho ou cortar o percurso indicado. A organização não se responsabiliza por participantes que largarem ou iniciarem o percurso antes do pelotão na concentração do evento. No início do percurso, todos os participantes seguirão o carro rainha e os motociclistas de apoio, e não poderão ultrapassá-los até total liberação. Após o acesso em via rural (venda dos Pretos), todos os inscritos poderão seguir o percurso no seu ritmo, respeitando as sinalizações de trânsito e do trajeto/percurso. Serão percorridos trechos na zona urbana com estradas pavimentadas, e zona rural com estradas não pavimentadas, em vias públicas e em propriedades particulares, contendo pedras, paralelepípedos, valetas, chão batido, pasto, bem como qualquer local por onde seja possível o trânsito de bicicletas (mountain bike).

**5.4** Durante o percurso, os participantes terão suporte de carros de apoio (cata osso) e, em alguns momentos, haverá pontos de apoio mecânico para manutenção básica das bicicletas (emergências).

**5.5** O evento terá duração máxima de 10 horas e será realizado das 6h30 às 16h30, com tolerância de mais 30 minutos (17h), todos os equipamentos, serviços e equipe de staff disponíveis para atendimento serão encerrados após este horário. A Praça da Catedral de Maringá – Av Tiradentes, é o ponto final do percurso/evento.

**5.6** O participante que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a subir no carro apoio (cata osso), finalizando o percurso neste ponto. A partir desse momento, a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este participante.

**5.7** Os pontos de abastecimento/hidratação oferecidos pela organização estarão disponíveis exclusivamente para os participantes regularmente inscritos, que utilizarão o número de identificação na bike e usando a pulseira de participação.

*Horários dos Pontos de Apoio e Hidratação e Corte:*



Organização:



- 34 km – Rolândia – Fecha às 9h30
- 59Km – Sabáudia - Vila Progresso – Fecha às 11h30
- 71Km – Morro do Boi – Estrada São Sebastião – Fecha às 13h30
- 78 Km – Barracão - Estrada Vitória do Alegre – Fecha às 14h30
- 91 Km – Capela Sagrada Família – Mandaguari – Fecha às 15h30
- 101 Km – Torres – Rodovia Estrada Santa Fé – Marialva - Fecha às 16h15
- 110 KM – Posto de Saúde JD Aurora – Sarandi Fecha às 17h
- 123 Km – Catedral de Maringá – Fecha às 17h30

**5.8** Os briefings (instruções/avisos) serão realizados pelos organizadores antes da largada do evento.

**5.9** A organização do evento reserva-se o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento. Todas as alterações serão informadas na retirada do Kit.

## **6 DO DIREITO DE IMAGEM**

**6.1** Todos os registros em vídeo e fotográfico realizados pela organização e seus parceiros oficiais serão utilizados nas páginas do evento e em diversas mídias sociais, podendo também ser veiculados em televisão aberta e fechada, assim como no canal do YouTube, por no mínimo 10 anos após a data de sua captura.

**6.2** Aqueles que desejarem restringir o uso de sua imagem devem notificar a organização por escrito antes do evento, por meio do e-mail [contato@rotacatedrais.com.br](mailto:contato@rotacatedrais.com.br). Caso não haja notificação prévia, os participantes estarão automaticamente autorizando o uso de suas imagens de forma inteiramente gratuita, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, sem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ser veiculadas tanto no Brasil quanto no exterior, sem que seja devida qualquer remuneração aos inscritos, participantes ou colaboradores.

**6.3** Todos os inscritos no evento, membros da equipe, colaboradores, organizadores, patrocinadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora - P14 SPORTS e P14 Comunicação e realizadora Instituto Impact, bem como para suas produtoras contratadas para a produção e edição das imagens coletadas durante o evento.

## **7 COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO**



Organização:



7.1 Consideram-se meios oficiais de comunicação da organização os seguintes canais:

- Website: [www.rotacatedrais.com.br](http://www.rotacatedrais.com.br)
- Página do Facebook: [www.facebook.com/RotaDesafio](http://www.facebook.com/RotaDesafio)
- Perfil no Instagram: [www.instagram.com/rotadascatedrais](http://www.instagram.com/rotadascatedrais)
- E-mail: [contato@rotacatedrais.com.br](mailto:contato@rotacatedrais.com.br)
- WhatsApp: (43) 92002-7281